



CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CAMPUS JACAREZINHO
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2018 – CCSA/CJ

Súmula: Altera o artigo 06 da Instrução de Serviço nº 02/2018 – CCSA/CJ

CONSIDERANDO o determinado pela Ordem de Serviço nº 04/2017 – GR/UENP; Ordem de Serviço nº 03/2017 – GR/UENP; que disciplinam o processo de escolha dos coordenadores dos cursos de graduação, que aqui se aplica de forma suplementar, no que não for incompatível;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço nº 02/2018 – CCSA/CJ;

O Prof. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak, Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições,

Instrui:

Art. 1º O artigo 6º da Instrução de Serviço nº 02/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Todos os professores permanentes do colegiado do programa de pós-graduação poderão votar na reunião específica para eleição de sua coordenação e respectiva comissão coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito:

§1º. Todos os integrantes do Colegiado de Curso têm direito a voto, salvo aqueles em afastamento sem vencimentos;

§2º. Os discentes do programa participarão do processo eleitoral por meio de sua representação no colegiado do Programa;



§3º. O voto deverá ser realizado presencialmente pelo integrante do Colegiado de Curso;

§4º. A votação será secreta;

§5º. Para assegurar o máximo de participação a urna de votação ficará disponível na Secretaria do Programa entre os dias 15 e 18 de agosto, durante o horário regular de funcionamento;

§6º. A urna de votação será encerrada ao meio-dia do dia 18 de agosto.

§7º. A contabilização dos votos será realizada pela Secretaria do Programa, juntamente com a Direção de Centro, que lavrará ata e proclamará o resultado, encaminhando-a em conjunto com a lista de presença dos votantes, para a Reitoria para providências de nomeação.”

Art. 2º. Essa Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 15 de agosto de 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak

Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Jacarezinho